



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

INDICAÇÃO Nº 405

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada, envie ao Sr. Thiago Oliveira do Vale, Digníssimo Prefeito Municipal.

Indicando-lhe:

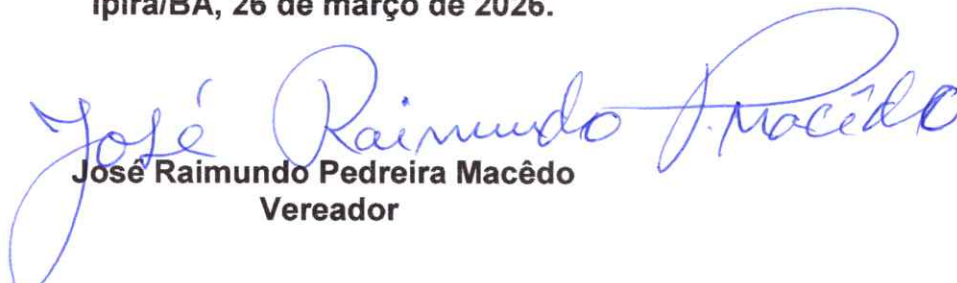
Construção de uma ponte na estrada da Fazenda de Jibóia, região de Umburanas, garantindo assim a solução do problema de passagem molhada e a melhoria da qualidade de vida dos moradores e produtores da região.

Justificativa:

A estrada da Fazenda de Jibóia é uma via importante para os produtores rurais da região, mas a passagem molhada causada pelo riacho que corta a estrada torna a travessia difícil e perigosa, especialmente durante as chuvas. É necessário tomar medidas para solucionar esse problema e garantir a segurança e a acessibilidade dos moradores e produtores da região.

Diante disso, requer-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tome as providências necessárias para a construção da ponte na estrada da Fazenda de Jibóia, garantindo assim a solução do problema de passagem molhada e a melhoria da qualidade de vida dos moradores e produtores da região.

Ipirá/BA, 26 de março de 2026.


José Raimundo Pedreira Macêdo
Vereador